



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
 Plenário das Deliberações

<b>Numeração</b>	<b>Protocolo</b>	Tipo <b>Moção de Repudio</b>	
	<b>Processo</b>	Autor	
	<b>Projeto</b>	<b>Dep Eduardo Rocha;</b>	
	Data Leitura    Data Arquivo    Ass. Protocolo		
	__/__/__	__/__/__	_____
<b>Texto Proposição</b>			

### MOÇÃO DE REPÚDIO

Conforme prescreve o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa seja encaminhada Moção de Repúdio à empresa CLARO S/A, com cópia autônoma à ANATEL, em razão da ausência de providências para retirada ou substituição de torre de retransmissão pertencente à CLARO S/A, localizada na Rua Elvírio Mário Mancini, no Centro da cidade de Três Lagoas, que caiu há um ano, causando danos aos moradores circunvizinhos.

A moção deverá ser redigida nos seguintes termos:

O Parlamento Sul-mato-grossense, legítimo representante de todos os segmentos sociais do Estado, por iniciativa do DEPUTADO EDUARDO ROCHA, manifestar seu veemente repúdio à empresa CLARO S/A, em razão da ausência de providências efetivas para retirada ou substituição de sua torre de retransmissão, localizada na Rua Elvírio Mário Mancini, no Centro da cidade de Três Lagoas/MS, derrubada em 27/09/2010, por força dos ventos de um ciclone extratropical, causando danos aos moradores circunvizinhos.

Decorrido um ano da queda da torre sobre as casas situadas à sua volta, a empresa Claro S/A não tomou qualquer medida concreta para remoção dos destroços que permanecem sobre as áreas de algumas residências, prolongando, injustificadamente, os prejuízos dos moradores daquela região da cidade.

A indignação da população é tamanha, que no dia 26/09/2011, efetuou-se um protesto pacífico na calçada de frente aos escombros da torre, para lembrar o primeiro ano da derrubada da antena, sem que a empresa tomasse as devidas providências que se esperam de uma multinacional, concessionária do rentável serviço público de telefonia móvel.

Diante da competência legal da ANATEL, de fiscalizar a atuação das empresas concessionárias do serviço público essencial de telefonia, podendo adotar as medidas

necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento das telecomunicações brasileiras, requer-se o envio de cópia desta moção à referida agência federal.

Plenário das Deliberações, 29 de setembro de 2011.

DEPUTADO EDUARDO ROCHA  
Líder da Bancada do PMDB